



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 375

Caracarái-RR, 21 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor Técnico Administrativo em Educação do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, abaixo relacionado, que se deslocou para a cidade de Boa Vista – RR, **no dia 20 de maio de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
JOSÉ EDCARLOS DA SILVA (Assistente em Administração)	Obter senha do site do IFRR para publicação das portarias junto à Diretoria da Tecnologia da Informação – DTI/Reitoria.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 21 de maio de 2015.


ELIEZER NUNES SILVA
Diretor-Geral do Câmpus Novo Paraíso
IFRR - Câmpus Novo Paraíso
Port. nº 375/2015 de 21/05/2015